



Of. Circular nº 040/2010-CCLEEsp

São Carlos, 05 de julho de 2010.

Prezada Professora,

Pelo presente, encaminhamos para fins de apreciação do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas a nova proposta para estabelecimento das áreas que compõem o Conselho do Curso de Licenciatura em Educação Especial, o qual deverá ter a seguinte constituição:

Cargo/Área

- Presidente – Coordenadora do Curso
- Vice-Presidente - Vice-Coordenadora do Curso
- 1 Representante docente (e suplente) da área de conhecimento “Fundamentação teórica” (compreende as seguintes disciplinas: Educação e Educação Especial – contextos históricos; Políticas educacionais e funcionamento da Educação Especial; Referenciais teóricos do desenvolvimento humano; Ética e Educação Especial; Desenvolvimento humano e da aprendizagem de crianças e jovens com necessidades educacionais especiais; Estudo do desenvolvimento atípico; Teorias pedagógicas aplicadas à Educação Especial; Currículo e Educação Especial – adaptações e acomodações; Linguagem e pensamento; Tecnologias instrucionais aplicadas à Educação Especial I – modelos instrucionais; Fundamentos sociológicos, políticos e antropológicos da educação; Apoio educacional especializado - Educação Infantil; Apoio educacional especializado – Ensino Fundamental; Apoio educacional especializado – Educação de Jovens e Adultos; Procedimentos de Ensino em Educação Especial I – deficiência mental; Procedimentos de ensino em Educação Especial II – deficiência auditiva; Procedimentos de ensino em Educação Especial III – transtornos globais do desenvolvimento; Procedimentos de ensino em Educação Especial IV – superdotação e altas habilidades; Procedimentos de ensino em Educação Especial V – deficiência física; Procedimentos de ensino em Educação Especial VI – deficiência visual).

- 1 Representante docente (e suplente) da área de conhecimento “Pesquisa” (compreende as seguintes disciplinas: Processos Investigativos em Educação Especial I - Planejamento de trabalho científico; Processos Investigativos em Educação Especial II - Observação de situações planejadas; Processos Investigativos em Educação Especial III - Desenvolvimento de programas; Processos Investigativos em Educação Especial IV - escola, família e trabalho; Trabalho de Conclusão de Curso I; Trabalho de Conclusão de Curso II; Trabalho de Conclusão de Curso III).
- 1 Representante docente (e suplente) da área de conhecimento “Teórico-Prática” (compreende as seguintes disciplinas: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Ensino Colaborativo; Planejamento Educacional Individualizado I - Avaliação; Planejamento Educacional Individualizado II - Intervenções; Tecnologias aplicadas à Educação Especial I - Informação e comunicação (TICs); Tecnologias aplicadas à Educação Especial II - tecnologias assistivas (TAs); Ensino de leitura e escrita para pessoas com deficiências; Gestão e organização do trabalho pedagógico em serviços especializados).
- 1 Representante docente (e suplente) da área de conhecimento “Estágio Supervisionado” (compreende as seguintes disciplinas: Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Educação Básica I; Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Educação Básica II; Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Superior Inclusivo I; Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Superior Inclusivo II).
- 1 Representante da equipe de apoio pedagógico (e suplente) - Pedagoga
- 1 Representante discente (e suplente) - turma do 1º ano
- 1 Representante discente (e suplente) - turma do 2º ano
- 1 Representante discente (e suplente) - turma do 3º ano
- 1 Representante discente (e suplente) - turma do 4º ano
- 1 Representante discente (e suplente) - dos alunos de formação em maior prazo
- 1 Assistente Administrativo - Secretária da Coordenação do Curso

Esclarecemos que estas áreas de conhecimento estão de acordo com a nova versão do Projeto Pedagógico do Curso, encaminhado pelo Of.Circular nº 038/2010-CCLEEsp.

No aguardo de uma manifestação. aproveito o ensejo para apresentar-lhe minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Fátima Elisabeth Denari
Vice-Coordenadora do Curso de
Licenciatura em Educação Especial

C/C: Prof. Dr. João dos Santos Carmo
Chefe do Departamento de Psicologia
UFSCAR

APROVADO "Ad Referendum"
do CoC-CECH em 08/07/2010

A PROGRAM para
previdências.
Em, 08.07.2010

Prof. Dr. José Eduardo Marques Baioni
Vice-Diretor do CECH

À
Profª Drª Wanda Aparecida M. Hoffmann
Diretora do CECH -- Centro de Educação e
Ciências Humanas
UFSCAR

CECH
RECEBIDO EM 08/07/2010

À Pró-Reitoria,

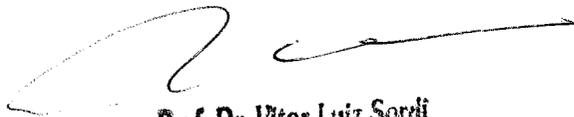
quanto às Considerações anteriores, foi apresentada a representação do discente com formação em maior prazo, mas a representação docente contém uma não estimulada a áreas de conhecimento, embora esteja em consonância com a atual situação do projeto pedagógico do curso.

13.07.2010

Meu Moreira Cavali

Aprovado ad referendum
do CoG

19/7/2010



Prof. Dr. Vitor Luiz Sordi
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO ADJUNTO

- Ao CoG de humanidades
- À Coord. Curso Lic. Ed. Esp.
de Ciências